



DECRETO NÚMERO 8987 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

APROVA O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PLANCON) DO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência (PLANCON) do Município de Ubatuba, elaborado pela Diretoria de Gestão de Defesa Civil, conforme o texto anexo a este Decreto.

Art. 2º O Plano de Contingência (PLANCON) do Município de Ubatuba tem por objetivo estabelecer os procedimentos de resposta a emergências e desastres, visando a minimização de danos, o socorro às populações atingidas e a reabilitação dos cenários de risco no território municipal.

Art. 3º As diretrizes, ações e responsabilidades fixadas no Plano aprovado por este Decreto são de cumprimento obrigatório por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 4º Compete à Diretoria de Gestão de Defesa Civil:

- I – Coordenar a execução das ações previstas no Plano;
- II – Promover treinamentos e exercícios simulados para testar a eficácia do documento;
- III – Manter o Plano atualizado, devendo revisá-lo anualmente ou sempre que a mudança nos cenários de risco assim exigir.

Art. 5º Os órgãos da Administração Municipal deverão priorizar o atendimento das requisições de pessoal, veículos e materiais solicitados pela Defesa Civil durante a vigência de situações de alerta ou resposta a desastres, conforme previsto no Plano de Contingência (PLANCON) do Município de Ubatuba, ora aprovado.



Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de janeiro de 2026.

FLAVIA COMITTE DO
NASCIMENTO:26485891803

Assinado digitalmente por FLAVIA
COMITTE DO NASCIMENTO 26485891803.
DN: cn=FLAVIA COMITTE DO
NASCIMENTO 26485891803, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=sem branco,
email=contabilidade@ubatuba.sp.gov.br
Data: 2026.01.23 17:01:39 -03'00'

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

gov.br

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Data: 22/01/2026 15:10:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NILSON ROBERTO SANTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Defesa Social

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALEXANDRE NAPOLI
Data: 22/01/2026 12:17:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALEXANDRE NAPOLI
Diretor de Gestão de Defesa Civil

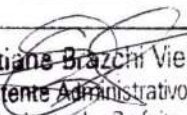
Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DDC/SMSPDS/ACG/cbv.

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé, que o documento
retró foi publicado no

Diário Oficial do Município em 19/01/26
e no Mural em 19/01/26


Cristiane Brazchi Vieira
Assistente Administrativo do
Gabinete da Prefeita



Plano de Contingência Emergência/Evacuação da Defesa Civil de Ubatuba – PLANCON/ 2026

Campo de Aplicação

Este Plano de Emergência está vinculado ao Procedimento da Defesa e Proteção Civil de Ubatuba PLANCON. Na Secretaria Segurança Municipal e Defesa Social e aplica-se para as questões de monitoramento das Áreas de Risco, Remanejamento e Evacuação da População dessas Áreas às edificações, instalações e às atividades operacionais e/ou administrativas executadas com empregados da e/ou com prestadores de serviços, com o objetivo de definir e estabelecer os deveres e procedimentos de todos os envolvidos para o atendimento à emergência.

1. Descrição das Atividades

1.1. Descrição da edificação (estabelecimento):

1.1.1. Identificação da edificação:

- a) Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
- b) Rua: Dona Maria Alves, 958 – Centro - Município de Ubatuba/SP

1.1.2. CNPJ: 46.482.857/0001-96

1.1.3. Localização:

- Endereço: Diretoria de Gestão de Defesa Civil de Ubatuba.
- Rua: Madame Janina, 28- Perequê- Açu.
- Município de Ubatuba/SP.
- Tipo de localização: Urbana/Rural.
- Distância do Corpo de Bombeiro: 5 km.

Distância entre  Angra dos Reis e  Ubatuba

91,58 km Distância em linha reta **169 km** Distância de condução **2 horas 17 min.** Tempo de condução estimado.

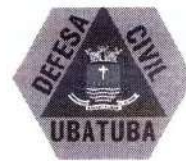
À distância em linha reta entre Angra dos Reis (Rio de Janeiro) X Ubatuba (São Paulo) é 91.58 km, mas a distância de condução é 169 km. Leva 2 horas 17 min. para ir de Angra dos Reis a Ubatuba.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paratitã da Suel



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C



Angra dos Reis, Brasil - Ubatuba, Brasil.

Latitude: 23.01 // Longitude: 44.3184 // Latitude: 23.4339 // Longitude: 45.0857

F) Características dos Municípios vizinhos:

- UBATUBA/PARATY
- UBATUBA/ANGRA DOS REIS
- UBATUBA/TAUBATÉ
- UBATUBA/CARAGUATATUBA -

1.1.4. População:

- População fixa 96.598 (2024)
- População flutuante: 90.719 a 150.000 pessoas diariamente.
- População flutuante/temporada: 90.719 a 950.000 pessoas diariamente.
- Características da população: Fixa e flutuante.

Características de funcionamento:

1.1.5. Rotina operacional com turnos diurnos e noturnos mantendo o funcionamento 24h por dia.

1.1.6. Responsável pela unidade: Diretor de Gestão de Defesa Civil – SMSPDS.

1.1.7. Pessoas portadoras de necessidades especiais:

a) Não há

1.1.8. Riscos específicos inerentes à atividade:



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

Riscos existentes: Movimentação de materiais, alagamentos, deslizamentos de terra, incêndios, quedas de Árvores, Produtos químicos diversos, tratamento de água.

1.1.9. **Sistemas de Segurança contra Incêndio:**

1.1.10. Equipamentos e recursos existentes: Extintores, vassouras de bruxa, kit de combate a incêndio com bomba e tanque de 400 litros e parceria com órgãos (Corpo de Bombeiro do Município) Resgate / Auto bomba / Auto tanque.

1.1.11. **Rotas de fuga:**

- Rota de fuga com placas de sinalização e identificação de ponto de encontro, na área pré-determinada.

1.2. **Atribuições:**

1.2.1. **Gerentes/coordenador geral de emergência:**

- Regularizar as condições de riscos de emergência;
- Realizar manutenção no sistema de combate a incêndio;
- Instruir os visitantes em sua chegada ao estabelecimento quanto às situações de emergência passíveis de ocorrer no local;
- Propiciar condições para a ação de emergência atuar nos simulados de emergências e em situação de emergência;
- Comunicar e envolver os níveis superiores em situação de emergência;
- Tomar decisões após a ocorrência da emergência (liberação de área pós-sinistro, interdição de área sinistrada);
- Reestruturar a área sinistrada.
- Envolver os prestadores de serviços para participarem das ações previstas no plano de emergência na unidade e exigir das empresas de Segurança Empresarial as seguintes ações:
 - Manter estreita parceria com a brigada;
 - Em caso de emergência fora do horário de expediente, comunicar o ocorrido ao responsável da unidade e ao gerente da brigada;
 - Executar as ações previstas no plano de emergência do local;
 - Participar dos exercícios simulados programados na unidade;
 - Promover treinamentos periódicos de prevenção e combate a princípio de incêndio, noções básicas de primeiros socorros e



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

tratamento aos eventos emergenciais
ambientais aos empregados designados.

1.2.2. Gerente da Geral:

- Administrar e coordenar as atividades;
- Decidir e autorizar o abandono da área em situação de risco e de impactos ambientais, determinar o fim da emergência e o retorno à normalidade;
- Indicar, com o auxílio dos Órgãos do município e estado;
- Participar, em conjunto com os demais Órgãos, da equipe de investigação de incidentes, sempre que solicitado;
- Atuar em conjunto com a Comissão de Prevenção de Riscos - CPR, promovendo campanhas e participar das suas reuniões;
- Manter-se informado sobre todas as condições do local referentes aos equipamentos de combate à emergência, de primeiros socorros, Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Equipamento de Proteção Coletiva - EPC etc.;
- Definir os Agentes que inspecionam os equipamentos da unidade, utilizando o critério de proximidade com o equipamento;
- Controlar periodicamente os prazos de validade e as condições gerais dos materiais de primeiros socorros;
- Cadastrar as atas de reuniões ordinárias e extraordinárias no sistema informatizado.

1.2.3. Líder de equipe:

- Liderar os Agentes nas ações de prevenção e controle da emergência ou exercícios simulados em sua área de atuação, dando prioridade e direcionando os esforços iniciais na emergência para o salvamento de vítimas e proteção das pessoas.

1.2.4. Vice Gerente e vice-líder de equipe dos Agentes:

- Participar e manter-se informado das atividades da *PLANCON* e assumir as atribuições do titular na ausência deste.

1.2.5. Agentes:

- Manter-se, obrigatoriamente, identificado como brigadista durante todo o expediente, portando o crachá de identificação do Agente de Defesa Civil de Emergência;
- Participar de reuniões, exercícios simulados, treinamentos, palestras e outros eventos programados;
- Atuar no atendimento a emergência e prestar os primeiros socorros;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paratiba do Sul



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

- Inspecionar os equipamentos de combate a incêndio e de outras emergências.

3.1.7 Equipe de trabalho em vias públicas e Equipe de trabalho:

- Atuar no atendimento à *emergência*, conforme estabelecido no *Plano de Emergência* de sua área de atuação, e comunicar imediatamente a sua unidade, sobre o tipo de ocorrência e as ações imediatas tomadas.

3.1.8 Empregados, aprendizes, estagiários e prestadores de serviços:

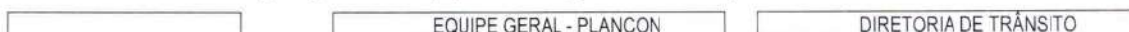
- Dar o *alerta* quando identificada uma situação de emergência;
- Obedecer às orientações dos Agentes de Defesa Civil/Bombeiros em situação de emergência real e em exercícios simulados.

3.2. Estrutura da Coordenadoria de Defesa Civil – PLANCON - UBATUBA:

3.2.1. Organograma da equipe de emergência em instalação interna:



3.2.2. Organograma da equipe de emergência em vias públicas:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paratiba do Sul



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO		
COMUNICAÇÃO DA UNIDADE TELEFONES		
199		
193		
153		
190		
191		

3.2.3. Relação dos responsáveis pelo plano de emergência:

Seção	Função	Empregado responsável e telefone:
01	Diretor(a) Geral de Emergência1: Gabinete do Prefeito	Nome: Flavia Cômitte do Nascimento Cargo/função: Prefeita Municipal Telefones: 12-3834-1064
02	Diretor Municipal de Emergência 2: Secretário Municipal de Segurança Pública	Nome: Nilson Roberto dos Santos Cargo/função: Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Telefones: 12-3833-1016
04	Diretor de Emergência 3: PLANCON Defesa Civil	Nome: Alexandre Napoli Cargo/função: Diretor de Gestão de Defesa Civil - SMSPPDS Telefones: 199 – 12 - 3832-6604
05	Secretaria de Municipal Meio Ambiente	Nome: Guilherme Augusto Barbosa Arantes Cargo/função: Secretário Municipal de Meio Ambiente (Interino) Telefones: 3833-2439
06	Gabinete do Prefeito Municipal	Nome: Wagner da Silva Cargo: Chefe de Governo Telefones: 3834-1047
07	Secretaria de Obras	Nome: Eraldo Carlos Tenório Todão Cargo: Secretário Municipal de Obras Públicas Telefones: 3834-1082
08	Serviço Social	Nome: Silvia Helena Thomas Issa



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paradise of the South



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

		Cargo: Secretária Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social Telefones: 3834-3502
09	Secretaria de Municipal de Educação	Nome: Jose Carlos Firme Cargo: Secretária Municipal de Educação Telefones: 3834-4450
10	Secretaria de Municipal de Saúde	Nome: Simone Brito dos Santos Marcondes Cargo: Secretária Municipal de Saúde Telefones: 3834-1990
11	Equipe Geral Operacional - PLANCON	Nome: Nilson Roberto dos Santos Cargo: Secretário de Segurança Pública e Defesa Social Telefones: 3833-1016 / 3833-2402
12	Diretor de Defesa Civil - PLANCON	Nome: Alexandre Napoli Cargo: Diretor de Defesa Civil Telefones: 199 / 3832-6604
13	Diretor de Trânsito	Nome: Jorge Raphael Queiroz da Silva Cargo: Diretor de Trânsito Telefones: 3833-1016 / 3833-2402
14	Corpo de Bombeiros do Estado / Bombeiro Civil Municipal	Nome: Lafael Vitor dos Santos Cargo: CMT- Base de Bombeiros de Ubatuba - GI Telefones: 193 / 3833-1502 / 3836-2250
15	Guarda Civil Municipal de Ubatuba	Nome: Rogério Ramos do Santos Cargo: CMT - GCMU Telefones: 153 - 3833-6707 – 3836-1050
16	Equipe de Trabalho em Infraestrutura Pública	Nome: Fábio Luiz Veloso Cargo: Secretário Adjunto Telefones: 3834-1091

Nota: O Agente Coordenador em substituição de algum membro do plano de emergência assume de imediato as atribuições do substituído contidas no plano.

3.3. Telefones em caso de emergência

- PLANCON – Defesa Civil Municipal: 199 / 3832-6604
- GCMU – Guarda Civil Municipal de Ubatuba: 153 /3833-6707
- Corpo de Bombeiros/Resgate: 193
- Ambulância - SAMU: 192
- Polícia Militar: 190



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

- CETESB: 0800-113560; (11) 3133-4000 ou (11) 3133-3848
- Hospitais: Santa Casa – (12) 3838-7262
- UPA – Unidade Pronto Atendimento: Regional Sul – 3849-8480
- UPA – Unidade Pronto Atendimento: Regional Centro/Sul 3842-2288
- UPA – Unidade Pronto Atendimento: Regional Centro/Oeste -
- Polícia Rodoviária Estadual: 0800-555510 – 3883-1044 – 3832-0287
- Polícia Rodoviária Federal: 191 – 3845-1226 – 3832-3247
- SABESP: 195
- Vigilância Sanitária: (12) 3832-6810 OU 3832-8580
- ELEKTRO Energia: 0800-7010102

3.4. Procedimentos básicos de emergência:

3.4.1. Alerta:

- Na ocorrência de uma emergência qualquer pessoa aciona o sinal de alerta, de forma verbal/Telefone/Via Radio;

3.4.2. Análise da situação:

- Os Agentes de Defesa Civil próximos à ocorrência analisam e avaliam a situação de emergência, executando as ações necessárias;
- O operador comunica a ocorrência ao Coordenador Geral de Emergência, à portaria, a PLANCON.

3.4.3. Apoio externo:

- a) A equipe Operacional de Emergência - PLANCON aciona as entidades externas de apoio, se houver necessidade devendo fornecer, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço da planta (completo);
- Pontos de referência;
- Características da emergência;
- Quantidade e estado das eventuais vítimas.

Obs.: O operador deve orientar e informar ao Corpo de Bombeiros Militar; Polícia Militar, Guarda Municipal, por telefone, radio comunicação ou o meio de ajuda externa quando da sua chegada, sobre as condições e acessos, e apresentá-los ao Coordenador de Operações de Defesa Civil - PLANCON.

3.4.4. Eliminação de risco:



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

- O operador deverá quando necessário, avisar a operadora de energia elétrica e abastecimento de água quanto corte de energia da estação em caso de incêndio ou outro sinistro e contaminação das reservas de abastecimentos de águas.

3.4.5. Abandono de área:

- A população, se houver, permanece em seus postos de apoio, aguardando orientações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e demais órgãos do Estado (IG – IPT);
- Se for o caso, o Coordenador Geral de Defesa Civil e demais órgãos do Estado (IG – IPT), auxiliado pelos líderes, determina o retorno à normalidade ou o abandono parcial ou total da área;
- O sinal de abandono. Definir como será a comunicação (por alarme, através dos Agentes de Campo de forma verbal ou sonoro “VTRs”, sonora em alarme reunir, sistema rádios locais/televisão e ou carros de som etc.) a população dirige-se ao local de refúgio (a definir), aguardando as próximas orientações;
- Com ação coordenada em conjunta com órgãos envolvido no alarme reunir, se for necessária a evacuação da população local da área atingida por situação adversa de grandes proporções se fará imediatamente a ponto de poupar vidas em situação de riscos eminente;
- Se o pior das hipóteses for vazamento nuclear da Usina de Angra dos Reis, o plano de evacuação deverá ser comunicado imediatamente ao Comando Geral de Exército da 12ª Brigada de Exército – Quartel General e Casa Militar – Defesa Civil do Estado de forma coordenada se execute o plano de evacuação da população dos os Municípios envolvidos, prestando informações aos Estados envolvidos e Governo Federal;
- Após o controle da emergência, a Coordenadoria Geral de Defesa Civil do governo federal, Estado e Município, sanado a situações de Riscos se determina o retorno à normalidade ou não;

NOTA: no caso da área receber visitantes, os mesmos devem ser comunicados quanto aos riscos de acidentes passíveis de ocorrer e orientados em como agir em situações de emergência.



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

3.4.6. Ações de combate à emergência:

a) O operador de plantão segue as seguintes orientações:

- Isolamento da área sinistrada;
- Confinamento do sinistro;
- Combate à emergência;

3.5. Situação de emergência e procedimentos básicos de emergência:

Situação de emergência (com base na APR)	Procedimento de atuação	Comunicação
Acidente pessoal grave: ocorrência de acidente sério, que exija um atendimento de urgência ao acidentado, por pessoas especializadas (mal súbito, queda de pessoas, ferimentos em geral, entre outros)	Primeiros socorros: • Avaliar a ocorrência, observando atentamente o local onde a vítima se encontra e eliminar ou evitar os perigos encontrados; • Dar preferência às vítimas de maior gravidade, caso haja mais de uma; • Resgatar e prestar de imediato os primeiros socorros à vítima, conforme a lesão, mantendo ou restabelecendo suas funções vitais, até que se obtenha o socorro especializado (corpo de bombeiros ou ambulância); • Manter afastadas as pessoas não envolvidas com o atendimento; • Fazer o isolamento da área. • Quando houver acidente grave ou alguém acometido de mal súbito, qualquer pessoal aciona o brigadista. • O brigadista ou uma pessoa com treinamento avalia a situação e presta os primeiros socorros; e • Conforme avaliação do brigadista deve: ○ Providenciar a remoção da vítima; ou; ○ Acionar SAMU ou corpo de bombeiros/resgate.	SAMU192 Bombeiro Resgate: 193
Princípio de incêndio, incêndio e explosão	• Avaliar a condição do local e observar a direção do vento; • Iniciar o combate ao fogo utilizando primeiramente os extintores de incêndio portáteis ou de carretas adequados ao tipo de materiais em combustão e, em seguida, se necessário, os outros recursos disponíveis de combate a incêndio, como hidrante, desde que esta intervenção não coloque em risco a segurança do empregado combatente; • Retirar, quando possível, materiais de fácil combustão do local, a fim de evitar a propagação do fogo;	Corpo de Bombeiros: 193 Defesa Civil:199



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Capital do Sul



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

	- Auxiliar na recepção e orientação do corpo de bombeiros quanto ao tipo de materiais e riscos existentes no local; e - Abandonar o local, caso a situação represente risco de morte.	
	Em situação de alerta geral: Cessar qualquer trabalho em andamento, desligar todos os aparelhos elétricos e de chama em funcionamento;	Gerente da Brigada de Emergência Corpo de Bombeiros: 193 Defesa Civil: 199
	Aguardar em seu local de trabalho um novo comunicado determinando o fim do <i>alerta</i> e retorno à situação normal ou de abandono de área (aguardar as orientações do gerente da brigada).	
	Abandono de área: - Abandonar imediatamente o local de trabalho, de forma ordenada, sem tumulto, deslocando-se pelas saídas preferenciais para a área externa, encaminhando-se para o local de refúgio (ponto de encontro); - Obedecer às orientações dos brigadistas, manter a calma e evitar o pânico; - Não acender ou apagar luzes, principalmente se sentir cheiro de gás; - Manter-se vestido, para proteger a pele do calor, desde que a roupa não seja de material sintético; - Verificar com o dorso da mão se a porta não está quente e, mesmo assim, só abri-la vagarosamente, afastando o rosto da mesma; - Se o local estiver esfumaçado, locomova-se próximo ao chão e utilize um pano junto ao nariz e à boca, se possível, molhado; - Retirar do local os visitantes a quem estiver dando atendimento no momento da ocorrência; - Não retornar ao local de trabalho, aguardar no local de refúgio, seguir as instruções da brigada e deixar a rua e as entradas livres para a ação dos bombeiros.	Coordenador Geral de Emergência. Corpo de Bombeiros: 193 Defesa Civil: 199
	Atuação de empresa de segurança empresarial na emergência:	Polícia Militar: 190 Guarda Civil Municipal: 153



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paratiba do Sul



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

	• Em situação de emergência, a empresa de Segurança Empresarial controla o acesso na portaria, facilitando a entrada e saída das entidades externas de apoio; • Em caso de emergência fora do horário de expediente, a empresa comunica de imediato, o ocorrido ao Coordenador Geral de Emergência e ao Gerente da Brigada.	Segurança Patrimonial
Derramamento e vazamento de produtos químicos	• Evacuar do local as pessoas não envolvidas no atendimento à emergência, encaminhando-as para local seguro; • Identificar o(s) produto(s) envolvido(s) e determinar suas principais características, através da ficha de informação de segurança do produto químico – FISPQ, para avaliar o grau de perigo e definir as ações de combate e controle da emergência; • Só entrar na área contaminada se estiver utilizando equipamento autônomo de proteção respiratória; luvas impermeáveis; capa ou macacão impermeável; botas de PVC e demais EPIs necessários; • Aproximar-se cuidadosamente, mantendo-se sempre de costas para o vento; • Evitar manter qualquer tipo de contato (tocar, pisar ou inalar) com o(s) produto(s) envolvido(s); • Isolar a área com fita zebreada, cones etc. e afastar os curiosos e pessoas não autorizadas; • Conter, absorver ou neutralizar o produto e impedir que o mesmo escoe para bueiros e ralos, tentando sempre sanar ou controlar a emissão do produto; • Se o derramamento se propagar de forma a representar riscos à vida, ao meio ambiente e/ou atingir a rua, solicitar auxílio externo, inclusive ao fabricante do produto; • Somente quando for seguro e recomendado pela FISPQ, recolher o produto derramado. Para o recolhimento observar e cumprir as normas de segurança e orientações do fabricante; • Solicitar a limpeza da área e o descarte adequado dos materiais residuais. Nota: se o produto derramado for inflamável não ligar e nem desligar equipamentos ou sistemas elétricos, não fumar, evitar qualquer fonte de ignição e manter os equipamentos de combate a incêndios preparados, para o caso de princípio de incêndio. Evitar, quando possível, a formação de atmosfera explosiva, preferencialmente por meio de exaustão do local, utilizando-se de equipamentos anti-exploração EPIs adequados.	Corpo de Bombeiros:193 No caso de acidentes de grandes proporções: CETESB: 0800-113560 (11) 3133-4000 (11) 3133-3848 Defesa Civil:199 Fabricante do produto químico: exemplos: benzeno... Hidróxido de Sódio e Hipoclorito de Sódio Carbocloro (13) 3362-8022 Defesa Civil:199



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Patibul da Suel



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

Vazamento nuclear da Usina de Angra dos Reis	Se o pior das hipóteses for vazamento nuclear da Usina de Angra dos Reis, o plano de evacuação de ser comunicado imediatamente ao Comando Geral de Exercito da 12ª Brigada de Exercito – Quartel General, de forma coordenada se execute o plano de evacuação da população dos os Municípios envolvidos, prestando informações aos Estados envolvidos e Governo Federal;	Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aero móvel) (12) 3653-5168 CAVEX (12) 2123-7100
Acidente com eletricidade	Prestação de primeiros socorros: • Desligar todas as fontes de energia; • Se o item anterior não for possível, usar luvas de borracha grossa ou jornais secos, cabo de vassoura ou bastão de borracha, afastando a vítima do fio ou aparelho elétrico. Nunca usar as mãos; • Avaliar a vítima para se priorizar o atendimento; • Verificar sinais vitais; (respiração, pulsação, reflexo); • Verificar a existência e a extensão das lesões; • Quando verificado que o acidentado não responde a estímulos simples, verificar nível de consciência, chame-o pelo nome se o conhecer, solicite apoio nas manobras; • Manter a vítima acordada; • Se houver parada cardiorrespiratória, aplicar as manobras de ressuscitação (RCP); • Se houver queimaduras, colocar sobre as áreas queimadas gaze ou pano limpo umedecido; • Providenciar socorro médico imediato ou encaminhar ao hospital.	Elektro: 0800- 701-0102 Resgate: 193 SAMU: 192 Defesa Civil:199
Acidente de trânsito	• Avaliar a situação de emergência, isolar o local e manter as pessoas afastadas; • Eliminar os perigos encontrados – atenção com a energia elétrica; • Prestar os primeiros socorros, conforme a lesão, mantendo ou restabelecendo as funções vitais.	Bombeiro Resgate: 193 SAMU: 192 Polícia Rodoviária Estadual: 0800 55 55 10 Polícia Militar: 190 Guarda Civil Municipal: 153 Polícia Rodoviária Federal: 191



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paradise of the South



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

Afogamento	• Realize o socorro sem entrar na água, utilizando uma boia, um cabo ou um bote; • Deixe primeiro que a vítima se agarre ao objeto e fique segura, só então a puxe para a área seca; • Se estiver a uma curta distância, ofereça sempre o pé ao invés da mão para ajudá-la é mais seguro; • Após retirar a vítima da água, preste os primeiros socorros, conforme as condições da mesma, mantendo-a deitada sobre o lado direito.	Resgate: 193
Acidente com animais peçonhentos	• Lave o local da picada, de preferência com água e sabão; • Mantenha a vítima deitada. Evite que ela se movimente para não favorecer a absorção do veneno; • Se a picada for à perna ou no braço, mantenha-os em posição mais elevada; • Não faça torniquete. Impedindo a circulação do sangue, você pode causar gangrena ou necrose; • Não fure, não corte, não queime, não esprema, não faça sucção no local da ferida e nem aplique folhas, pó de café ou terra sobre ela para não provocar infecção; • Não dê à vítima: pinga, querosene, ou fumo, como é costume em algumas regiões do país; e • Leve a vítima imediatamente ao serviço de saúde mais próximo, para que possa receber o soro em tempo; • Leve, se possível, o animal agressor, mesmo morto, para facilitar o diagnóstico; • Lembre-se: nenhum remédio caseiro substitui o soro antiofídico. Nota: em qualquer caso de acidente com animal peçonhento, o paciente deve ser medicado nas primeiras horas após o acidente. O soro antiofídico é o único tratamento eficaz.	Resgate: 193
Tiroteio - briga entre pessoas, tumulto/pânico	• Avalie a situação; • Solicite a interferência da segurança patrimonial; • Promova o abandono da área, se necessário, deslocando-se pelas saídas preferenciais para a área externa, encaminhando-se para o local de refúgio (ponto de encontro); • Prestar os primeiros socorros, se necessário.	Segurança Patrimonial. Polícia Militar: 190 Guarda Civil Municipal: 153 Resgate: 193 SAMU: 192
Fenômenos naturais como: inundações, vendavais, raios, deslizamento de terras e etc.	• Avaliar a situação; • Discutir com o coordenador de emergência as ações a serem tomadas, como: abandono da área ou a recomendação de permanência no local.	Coordenador Geral de Emergência 3833-2402 Corpo de Bombeiros: 193



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paróquia da Santa



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

		SAMU: 192 Defesa Civil: 199 Secretaria de Obras/Trânsito 38341091/1083/1 082/1086
Parada da estação de tratamento de esgoto por falta de energia elétrica	Devido à falha no fornecimento pela concessionária: - Comunicar o Coordenador de emergência sobre a parada da estação; - Entrar em contato com a concessionária de energia elétrica e pedir uma previsão de restabelecimento da energia; Nota: caso a previsão para o restabelecimento seja maior que o tempo de retenção hidráulica, comunicar o Coordenador de emergência ou o plantonista para determinação de ações.	Concessionária de energia EDP Elektro 0800-721 0123 0800-701-0102 Manutenção elétrica
	Devido a problemas na subestação: - Comunicar o Coordenador de emergência sobre a parada da estação; - Entrar em contato com o responsável pela manutenção elétrica e pedir uma previsão de restabelecimento da energia; Nota: caso a previsão para o restabelecimento seja maior que o tempo de retenção hidráulica, comunicar o Coordenador de emergência ou o plantonista para determinação de ações.	
Parada da estação de Águas ou de tratamento de esgoto por eventos naturais	- Comunicar o Coordenador de emergência; - O Coordenador de emergência verifica as condições do local, avaliando o impacto - O Coordenador geral de emergência determina qual procedimento a ser adotado, escolhendo aquele que irá causar menos prejuízo ao meio ambiente.	Coordenador Geral de Emergência 3832-6604 Corpo de Bombeiros: 193 Defesa Civil: 199
Derramamento de resíduos em vias públicas	- Isolar o local, evacuar a área, controlar o tráfego; - Remover, quando possível, o produto derramamento, aplicando as medidas de segurança adequadas; e - Dispor o material de forma adequada utilizando os kits ambientais de remoção de resíduos.	Coordenador Geral de Emergência 3832-6604 Corpo de Bombeiros: 193 Diretoria de Trânsito Municipal 199



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pauzista do Sul



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

		Defesa Civil: 199 CETESB: 0800-113560 (11) 3133-4000 (11) 3133-3848 0800-113560
Chegada de carga tóxica e/ou outras, nas Rodovias/ Estradas e Ruas do Município;	• Comunicar o encarregado e o Coordenador de emergência; • Providenciar a coleta de amostras quando possível, visando comprovar a contaminação; • Solicitar ao encarregado ou os demais na sequência para providenciar, junto à Unidade de Negócio de distribuição e coleta, varredura no sistema de coleta do município, para identificar a causa da chegada de carga tóxica.	Coordenador Geral de Emergência Corpo de Bombeiros: 193 Diretoria de Trânsito Municipal 199 Polícia Militar: 190 Guarda Civil Municipal: 153 CETESB: 0800-113560 (11) 3133-4000 (11) 3133-3848 0800-113560
Extravasamento e rompimento de tanque de tratamento de Águas e/ ou de esgoto	• Isolar o local, evacuar a área; • Verificar eventuais vítimas, dando o suporte necessário; • Informar a comunidade sobre o ocorrido; e • Remover, quando possível, o produto derramamento, aplicando as medidas de segurança adequadas.	Coordenador Geral de Emergência 3832-1427 Corpo de Bombeiros: 193 Defesa Civil: 199 CETESB: 0800-113560 (11) 3133-4000 (11) 3133-3848 0800-113560

3.6. Avaliação do Plano de Emergência:



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

- Sempre que ocorrer um simulado ou mesmo uma situação de emergência real, imediatamente após o retorno à situação normal, o gerente da brigada realiza uma reunião extraordinária com a brigada e todos os envolvidos, para avaliação da ocorrência, visando estabelecer melhorias no plano de emergência;
- As ações propostas de melhoria decorrentes do simulado e/ou de uma situação de emergência real, devem ser registradas para tomada de ações corretivas e preventivas, conforme;
- A Análise Preliminar de Risco – APR e o LAIA – Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais e Situações Adversas nas Áreas de Riscos deve ser analisado criticamente e revisado sempre que o Plano de Emergência for revisado, conforme item acima;

Realizar simulado, conforme frequência estabelecida Coordenadoria Geral das Defesas Civil:

- 3.7.1 Os resíduos e outros impactos ambientais decorrentes dos eventos emergenciais em situação real e/ou de simulação devem ser tratados e dispostos adequadamente, segundo o procedimento específico, de modo a mitigar os efeitos ao meio ambiente.

3.7. Segurança do Trabalho dos Agentes Envolvidos:

- Utilizar todos os equipamentos de proteção necessários (EPIs – EPCs) para a atuação em situação de emergências.

4.0 - Plano de Contingência do PPDC

Instituição	Gabinete do Prefeito
Contato	Prefeita: Flavia Cômitte do Nascimento (Flavia Pascoal)
Endereço	Av. Dona Maria Alves. 865.
Bairro	Centro
Telefone	3834-1065 – 3834-1000
Observação	
Instituição	Secretaria Municipal de Educação
Contato	Jose Carlos Firme
Endereço	R: Gastão Madeira
Bairro	Centro
Telefone	3834-4450/99711-9498
Observação	
Instituição	Secretaria Municipal de Administração
Contato	Claudinei Jeronimo
Endereço	Av. Dona Maria Alves
Bairro	Centro
Telefone	3834-1019 – 3834-1000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paratiba do Sul



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

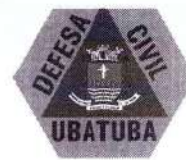
Observação	Prédio do Paço Municipal
Instituição	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contato	Guilherme Augusto Barbosa Arantes
Endereço	Rua Prof. Thomas Galhardo ,1172
Bairro	Centro
Telefone	3833.2439/99164-6132
Observação	
Instituição	Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano
Contato	Luiz Otávio Pinho Vianna
Endereço	Av. Dona Maria Alves, 850
Bairro	Centro
Telefone	3834-1000/ (12)99736-2204
Observação	Prédio do Paço Municipal
Instituição	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Contato	Alvaro Marton Barbosa Junior
Endereço	Av. Dona Maria Alves
Bairro	Centro
Telefone	3834-3431 – 3834-1000
Observação	
Instituição	Secretaria Municipal de Saúde
Contato	Simone Brito dos Santos Marcondes
Endereço	Avenida Rio Grande do Sul, 710
Bairro	Umuarama
Telefone	3834-1990/99712-2266
Observação	
Instituição	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Contato	Eraldo Carlos Tenório Todão
Endereço	Rodovia Oswaldo Cruz, 850
Bairro	Centro
Telefone	3834-1082/ 99712-1966
Observação	
Instituição	Secretaria Municipal de Fazenda
Contato	Alethea Paula de Souza Ageu
Endereço	Av. Dona Maria Alves
Bairro	Centro
Telefone	3834-1078/99751-8685
Observação	
Instituição	Secretaria Municipal e Segurança Pública e Defesa Social
Contato	Nilson Roberto dos Santos
Endereço	Av. Dona Maria Alves, 958
Bairro	Centro
Telefone	3833-1016 – 3833-2402
Observação	
Instituição	Diretoria de Trânsito
Contato	Jorge Raphael Queiroz da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Capital do Sol



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

Endereço	Av. Dona Maria Alves,958
Bairro	Centro
Telefone	3833-1016 – 3833-2402
Observação	
Instituição	Sabesp
Contato	Gerente Comercial – Ronam M. Toguchi
Endereço	Marginal da BR 101
Bairro	Estufa II
Telefone	3834-4600 / (12) 98124-5165
Observação	
Instituição	Elektro
Contato	Gerente Operacional- Gencleiberson Lima Mendes – Supervisor de execução
Endereço	Rua das Hortências, 125
Bairro	Jardim Carolina
Telefone	3832-4748 / (12) 99729-2476
Observação	
Instituição	Polícia Rodoviária Estadual
Contato	Base
Endereço	Rodovia Oswaldo Cruz
Bairro	Horto
Telefone	3832-0287 / 3832-7114
Observação	
Instituição	Polícia Rodoviária Federal 6ª Delegacia
Contato	Marcelo de Lima
Endereço	BR 101, KM 47,8
Bairro	Centro
Telefone	3832-3247 – 191 / (12) 98269-9988
Observação	
Instituição	Guarda Civil Municipal
Contato	Plantão
Endereço	Rua da Lua, 52
Bairro	Perequê Açu
Telefone	3832-5349 – 3833-6707 - 153
Observação	
Instituição	Assistência Social
Contato	Sílvia Helena Thomas Issa
Endereço	Rua Paraná, 375
Bairro	Centro
Telefone	3834-3502 /
Observação	
Instituição	Almoxarifado Geral – Secretaria de Educação
Contato	Cristiane reis
Endereço	Rua Gastão Madeira
Bairro	Centro
Telefone	3832-5352
Observação	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paratubal da Suni



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

Instituição	Escola: E. M. Governador Mario Covas Junior.
Contato	Diretora: Claudia Matos Dos Santos
Endereço	R: da Cascata, 781
Bairro	Ipiranguinha
Telefone	3833-6660
Observação	
Instituição	E. M. Silvino Teixeira Leite
Contato	Diretora: Edilene Muniz
Endereço	R: Laurentina Braga de Almeida, 210
Bairro	Marafunda
Telefone	3836-1820
Observação	
Instituição	E. M. João Alexandre
Contato	Diretora: Rosanea Diniz
Endereço	R: Del Rei ou Estrada Municipal, 253
Bairro	Sesmarias
Telefone	3833-6588/ 3832-0208
Observação	
Instituição	E. M. Prof. ^a Maria, da Cruz Barreto
Contato	Diretora: Maria Nilda Ferreira Conceição
Endereço	R: Pedro Cabral Barbosa, 248
Bairro	Sertão de Perequê Mirim
Telefone	3842-9295 / 3842-1587
Observação	
Instituição	E. M. Renata Castilho da Silva
Contato	Diretor: Leandro Gomes Caetano
Endereço	R: Guilherme Crispim Menezes, 30
Bairro	Lázaro
Telefone	3842-2422 / 3842-3666
Observação	
Instituição	E. M. Maria da Cruz Oliveira
Contato	Diretor: Manasses Lima Rufino
Endereço	R: Pedra Verde, 294
Bairro	Perequê Mirim
Telefone	3842-0322
Observação	
Instituição	E.M.E.I. Dinorah Pereira de Souza
Contato	Diretora: Claudia Regina De Almeida
Endereço	R: Praça da Matriz
Bairro	Estufa 1
Telefone	3832-3866
Observação	
Instituição	E. M. Maria Josefina Giglio Silva
Contato	Diretora: Wally Silva
Endereço	Av. Vasco da Gama, 430



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paratubal do Sul



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

Bairro	Estufa 2
Telefone	3833-6261
Observação	
Instituição	E. M. Prof. ^a Olga Ribas de Andrade Gil
Contato	Diretora: Nivia Jordeli Rangel
Endereço	R: Conceição, 710
Bairro	Centro
Telefone	3832-3696
Observação	
Instituição	E. M. Padre José, de Anchieta
Contato	Diretora: Renata Vitória Dugain
Endereço	R: Amazonas, 595
Bairro	Centro
Telefone	3833-7310 / 3832-0409
Observação	
Instituição	E. M. Maestro Pedro
Contato	Diretor: Augusto Cesar Monteiro Pereira
Endereço	Rod. Osvaldo Cruz, 6650
Bairro	Figueira
Telefone	3833-2409
Observação	
Instituição	E. M. Madre Maria da Glória
Contato	Diretora: Claudia Sigaud
Endereço	R: Da Educação, 340.
Bairro	Parque dos Ministérios
Telefone	3833-0225 /3833-6400
Observação	
Instituição	E. M. Marina Salete
Contato	Diretora: Mayriele L. Germano
Endereço	R: Raposo Tavares, 16
Bairro	Perequê Açu
Telefone	3833-6688 / 3832-0350
Observação	
Instituição	E. M. Prof. Honor Figueira
Contato	Diretora: Lucimara Aparecida Ferreira
Endereço	Av. Principal, 855
Bairro	Itamambuca
Telefone	3845-3168
Observação	
Instituição	E. M. Prof. Ernesmar, de Oliveira
Contato	Diretora: Alessandra Cristina Fontes Reis
Endereço	Av. Yoshiwo Tozaki S/Nº Ou R: Hamilton Prado, 85
Bairro	Corcovado e Fortaleza
Telefone	3842-1649
Observação	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paradiz do Sul



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

Instituição	E. M. José Belarmino Sobrinho
Contato	Diretor: Juscelino De Oliveira Barros
Endereço	Estrada, Municipal S/Nº ou Estrada Pasto Grande, 3041.
Bairro	Poruba, Sertão do Ubatumirim
Telefone	99616-1542
Observação	E. M. Manoel Inocêncio Alves dos Santos (Mane Grande) Ubatumirim.
Instituição	E.M. Agostinho Alves da Silva
Contato	Diretora: Juliana Pinheiro L. C. M. Da Silva
Endereço	Km. 72,5
Bairro	Lagoinha
Telefone	3843-3330
Observação	Responde pela E. M. Eufrosina Rita de Jesus, Praia do Bonete.
Instituição	E. M. Prof. Altimira Silva Abirached.
Contato	Diretora: Jeziane Silva M. Brito
Endereço	R: Roubilard de Marigny, 501
Bairro	Itaguá
Telefone	3832-1493
Observação	
Instituição	E. M. Prof. José, de Souza Simeão
Contato	Diretora: Celeida Margarida P. Velloso
Endereço	Estrada Municipal, 146.
Bairro	Taquaral
Telefone	3833-4392
Observação	
Instituição	E. M. Virgínia Lefreve
Contato	Diretora: Joseane Da Costa M. Amorim
Endereço	Rua Cabo Luís Gomes Quevedo, 445
Bairro	Maranduba
Telefone	3849-8131
Observação	
Instituição	E. M. Nativa Fernandes
Contato	Diretora: Odileuza Silvana De Lima E Silva
Endereço	Rua José Pedro, 80
Bairro	Sertão da Quina
Telefone	3849-8869
Observação	

4.1 - Plano de contingencia PPDC – Equipe e Enfermeiros/Família.

Unidades	Equipes/Enfermeiros	Telefones
Externo Norte: Compreende os bairros do Sertão do Ubatumirim e Almada.	Enfº Francino	3845-6001
Compreende os bairros Fazenda da Caixa, Picinguaba e Camburi.	Enfº Alessandra	3836-9103
Itamambuca e Poruba: Compreende os bairros Itamambuca, Poruba, Felix, Promirim, Ubatumirim Praia.	Enfº Simone Santos	3845-3140
Perequê-Açu Equipe 01: Compreende os bairros Perequê-Açu e Sumidouro.	Enfº Lara Rabello	3833-4152
Perequê-Açu Equipe 02: Compreende os bairros Perequê-Açu, Pedreira e Usina Velha.	Enfº Giovanna R.	3833-4152



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Capital do Sul



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

Taquaral: Compreende os bairros Taquaral e parte da Casanga.	Enfª Paula	3833-8601
Perequê-Mirim: Compreende o bairro Perequê-Mirim.	Enfª Heloísa	3842-3500
Ribeira: Compreende os bairros Saco da Ribeira, Lazaro e Enseada.	Enfª Amanda	3842-3535
Rio Escuro: Compreende o bairro Rio Escuro.	Enfª Elisabete	3833-7117
Corcovado: Compreende o bairro do Corcovado.	Enfª Clara Abreu	3848-1637
Praia Dura: Compreende o bairro da Praia Dura.	Enfª Clara Abreu	3848-1561
Fortaleza: Compreende os bairros da Fortaleza e Bonete	Enfª Clara Abreu	3848-1558
Maranduba: Compreende os bairros da Maranduba, Saco das Bananas, P. Pulso e Caçandoca.	Enfª Vanessa	3849-5440
Araribá: Compreende o bairro do Araribá.	Enfª Jéssika Lorena	3849-8579
Tabatinga: Compreende os bairros Tabatinga, Rio da Prata, Vila Santana, P. Ponta Aguda e P. Figueira.	Enfª Jéssika Lorena	3849-9117
Lagoinha: Compreende o bairro Lagoinha.	Enfª Valeska	3833-3099
Sertão da Quina: Compreende os bairros Sertão da Quina e Sertão do Ingá	Enfª Giovanna M.	3849-5700
Sesmaria: Compreende o bairro do Sesmaria.	Enfª Érica	3832-6454
Estufa 2: Compreende o bairro Estufa II (Unidade Praça)	Enfª Delize Leal	3833-2550
Estufa 2 A: Compreende o bairro Estufa II (Av. Bangu)	Enfª Tamirys	3832-3691
Sumaré: Bairros Sumaré e Silop: Da Rua Maranhão até o DNR	Enfª Monique	3832-5659
Cicero Gomes: Compreende os bairros Centro e Umuarama	Enfª Aline Ramos	3833-1406
Jd. Carolina: Compreende os bairros Jd. Carolina, Jd. Samambaia, Ressaca, Vila Sumaré e Mato Dentro	Enfª Michelle	3833-8497
Itaguá: Compreende os bairros Itaguá, P. Grande, Tenório, Toninhas, Cedro e Ponta Grossa	Enfª Kamilly	3833-8602
Estufa 1: Compreende os bairros Estufa 1 e Pq. Guarani, Vivamar	Enfª Leila	3833-4515
Ipiranguinha-Equipe 07: Compreende o bairro Ipiranguinha	Enfª Sandra Regina	3836-2652
Marafunda: Compreende os bairros Marafunda e Bela Vista	Enfª Ana Helena	3832-6549
Horto: Compreende os bairros Horto, Figueira, Pq. Dos Ministérios, Morro das Moças, Sítio, Cachoeira dos Macacos	Enfª Júlia	3836-4015
Ipiranguinha-Equipe 10: Compreende os bairros Jd. Ipiranga, Vala do Sol, Bosques dos Coqueirais, a parte do Ipiranguinha	Enfª Juliana Dias	3836-2652
Ipiranguinha-Equipe 14: Compreende os bairros Bosques dos Coqueirais, a parte do Ipiranguinha	Enfª Sebastião R.	3836-2652

4.2 – Plano de Contingência PPDC – Secretaria de Saúde

CARGO	NOME	CONTATOS
Secretário Municipal	SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES	3834-2302
Secretária Adjunta	JOSIANE GOMES DE ALMEIDA	3834-2302
Chefe de Gabinete de Secretário de Saúde	ELENICE FRANCISCA DOS SANTOS	3834-2304
Agente Comunitário de Saúde*	ROSELAINE MARGARETT PINHO	
Ouvidoria Da Saúde	CLAUDIO DE CAMPOS JUNIOR	3834-2321
Diretoria de Atenção Primária	JOSEMEIA GOMES TEIXEIRA PRADO	3834-2336
Assessor de Diretor de Atenção Primária	VONISILVA FREIRE DOS SANTOS	3834-2355
Seção de Gestão de Unidade de Saúde	ROMERO DE OLIVEIRA	3834-2314, 3834-2324
Seção de Saúde da Família	JESSICA DE JESUS DOS SANTOS	3834-2313
Seção De Gestão de Urgência e Emergência	SIMONE SOARES	192



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paradise of the South



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

Agente Administrativo *	JOÃO PAULO SARAGOSSA DE OLIVEIRA	[REDACTED]
Diretoria de Atenção Especializada	ALESSANDRA MONTEIRO MARCELINO	
Seção de Gestão de Políticas Preventivas de Saúde	EULER CRUZ PEREIRA	3834-2333
Diretoria de Planejamento Estratégico da Saúde	SILVIA MARIA TENÓRIO DA SILVA	3834-2322
Assessor de Diretor de Planejamento Estratégico da Saúde	ELOI LEITE XAVIER	3834-2322
Seção de Complexo Regulador	FERNANDA PRADO CONCEIÇÃO	3834-2318, 3834-2319
Seção de Planejamento e Inclusão Digital – Saúde	KELVIN RANIERI ABREU DA SILVA	3834-2310
Agente Administrativo*	CAMILA GAYA FERNANDES	[REDACTED]
Técnico de Informática*	VICENTE PAULO NUNES ARAÚJO	[REDACTED]
Diretoria de Gestão e Orçamento	AILTON FELIX DA CONCEIÇÃO	3834-2303
Assessor de Diretor de Gestão e Orçamento	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	3834-2305
Seção de Recursos Humanos - Saúde	CAMILA GAYA FERNANDES	3834-2308
Seção de Manutenção e Zeladoria	RICARDO JOSÉ	3834-2300
Seção de Gestão e Convênios	AILTON FELIX DA CONCEIÇÃO	3834-2303
Seção de Logística e Transporte SUS	RUBEM NASCIMENTO DOS SANTOS	3834-2329
Agente Administrativo*	VALERIA FELIX DE OLIVEIRA	[REDACTED]
Auxiliar de Enfermagem*	SANDRA REGINA DOS SANTOS	[REDACTED]
Contador*	JOSIANE GOMES DE ALMEIDA	[REDACTED]
Farmacêutica*	VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET	[REDACTED]
Diretoria de Proteção do Bem Estar Animal	ELISANGELA MENDES LEITE	3833-1085
Diretoria de Vigilância em Saúde	NEILTON NOGUEIRA DE LIMA	3832-6810
Assessor de Diretor de Vigilância em Saúde	LUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	3832-6810
Enfermeira*	ANGELA MARIA DOS SANTOS PACCAGNIN	[REDACTED]
Enfermeira*	SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA	[REDACTED]
Agente de Controle de Endemias*	FLAVIA REGINA VICENTE BATISTA	[REDACTED]
Agente de Controle de Endemias*	GIOVANA SIMÕES DE TOLEDO E PRADO	[REDACTED]

4.3- RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SAMU

NOME	CARGO	TELEFONE
GUILHERME VERGILIO	RT	[REDACTED]
JUSSARA RIBEIRO DE C. NASCIMENTO	Enfermeira USA 03	[REDACTED]
HOSANY EPIFANIO DOS SANTOS	Enfermeiro USA 03	[REDACTED]
MARIA ANUNCIATA LEANDRO	Enfermeira USA 03	[REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paratiba do Sul



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

KELLEN CRISTIANE MAZZONI	Enfermeira USA 03	
JEFFERSON CIRILO DOS SANTOS	Enfermeira USA 03	
GILBERTO DA NOBREGA	Cond. Socorrista USA 03	
FLORIANO SILVA SANTOS	Cond. Socorrista USA 03	
FRANCISCO CELSO DE OLIVEIRA	Cond. Socorrista USA 03	
VAGNER FERREIRA DE CARVALHO	Tec. Enfermagem USB 11	
CLOVIS SOBRAL DE FREITAS	Tec. Enfermagem USB 11	
WILLIAM DE SOUZA SILVA	Tec. Enfermagem USB 11	
ROSILENE FIGUEIREDO DOS SANTOS	Tec. Enfermagem USB 11	
EZEQUIAS GARCEZ DA SILVA	Cond. Socorrista da USB 11	
ALEX NOVAIS FERNANDES	Cond. Socorrista da USB 11	
WINSTON LEITE DOS ANJOS	Cond. Socorrista Ferista	
RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS FIGUEIRA	Tec. Enfermagem USB 12	
KATIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS	Tec. Enfermagem USB 12	
KATIA DO VALE APARICIO	Tec. Enfermagem USB 12	
FRANCISCO DANIEL RABELO DE QUEIROZ MARIANO	Tec. Enfermagem USB 12	
CLAUDIO ULISSES PASCOAL MONTEIRP	Cond. Socorrista USB 12	
EZEQUIAS GARCEZ DA SILVA	Cond. Socorrista USB 12	
ROGERIO DA CRUZ LIMA	Cond. Socorrista USB 12	
IONE ALVES VIEIRA MARQUES	Tec. Enfermagem USB 10	
PAULA VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	Tec. Enfermagem USB 10	
MILENE JULIANE NOGUEIRA	Tec. Enfermagem USB 10	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paróquia do Sul



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

Agente de Defesa Civil

4.4 - RELAÇÃO NOMINAL DOS AGENTES DE DEFESA CIVIL DE UBATUBA

NOME	CARGO	TELEFONE
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	Bombeiro Civil	[REDACTED]
THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA	Agente de Defesa Civil	[REDACTED]
EVERTON CALIXTO DOS SANTOS	Agente de Defesa Civil	[REDACTED]
ANGÉLICA SILVA EVANGELISTA	Agente de Defesa Civil	[REDACTED]
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Defesa Civil	[REDACTED]
MARCELINO GOMES DA CONCEIÇÃO	Agente de Defesa Civil	[REDACTED]
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	Bombeiro Civil	[REDACTED]
PAULO CESAR FELIX FERNANDES	Agente de Defesa Civil	[REDACTED]
ISAÍAS DE ANDRADE	Agente de Defesa Civil	[REDACTED]
GIOVANE PRETTO DE SOUZA	Agente de Defesa Civil	[REDACTED]
CRISTIANE RODRIGUES GALVÃO	Agente de Defesa Civil	[REDACTED]
JOSÉ CAETANO	Bombeiro Civil	[REDACTED]
GILMAR PEREIRA DE SOUZA	Agente de Defesa Civil	[REDACTED]
JORGE SANTOS E SILVA	Bombeiro Civil	[REDACTED]
GILBERTO DIAS DE SOUZA JUNIOR	Agente de Defesa Civil - Engenheiro	[REDACTED]
ROSEMEIRE ALVES VIANA	Agente de Defesa Civil	[REDACTED]
ALEXANDRE NAPOLI	Diretor de Defesa Civil	[REDACTED]
EDMIR HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	Assessor de Diretor de Defesa Civil	[REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paratiba do Sul



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

4.5 – RELAÇÃO NOMINAL DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE UBATUBA

RE	Nomes	Telefones Base Geral: 153 - 38336707
	Adilson José Francisco Dos Santos	
	Adilson Matos Dos Santos	
	Ademir De Oliveira	
	Alex Sandro Dos Santos	
	Almir Rogério Feliciano De Moura	
	Anderson Aprigio De Araujo	
	Antonio Francisco De Souza Filho	
	Carlos Henrique Pereira	
	Claudia Prado Paes	
	Claudivaldo Dias Dos Santos	
	Clodoaldo Alves Dos Santos	
	Darley Alves Dos Santos	
	Dejanira De Souza Oliveira	
	Elias Moreira Da Silva	
	Flavio Do Rosario	
	Gisele Aparecida Dos Santos	
	Janice Rodrigues Barbosa	
	Joao Barbosa Correia	
	Joel Da Silva Gomes	
	Levi Gomes	
	Luciano Jose Ferretti	
	Lucimar Mario De Carvalho	
	Luiz Eduardo Dos Santos	
	Marcelo Diogo Da Silva Santos	
	Marcelo Fernandes Pape	
	Marcelo Pinheiro Dos Santos	
	Marcelo Rodrigues Leopoldo	
	Marcio Augusto De Franca	
	Maria Auxiliadora Da Silva	
	Nerli Aparecido De Souza	
	Nilton César Leite	
	Osieo Hecher	
	Oberdan Norberto De Moura	
	Patricia Ferreira Do Amaral	
	Paulo Pedro Ferreira Da Silva	
	Pedro Marciano Leite Filho	
	Rafael Silvino De Gouvea	
	Rita De Cássia De Deus Silva	
	Robson Claiton Lourenco Santana	
	Rogério Ramos Dos Santos	
	Rubens Barbosa	
	Selma Maria Zacarias Ferreira	
	Tayrane Macário De Faria Santos	
	Valdeci Antunes De Oliveira Sa	
	Valmor Mariano Ballio	
	Vanderlei Conrado De Oliveira	
	Waltecy Maria Dos Santos	
INSPECTOR COMANDANTE GCMU – ROGERIO RAMOS DOS SANTOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paratitã do Sul



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

Assinado digitalmente por FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO 26485891803 DN: cn=FLAVIA-COMITTE DO NASCIMENTO 26485891803, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=contabilidade@ubatuba.sp.gov.br Data: 2026.01.23 17:02:19 -0300 FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO 26485891803 Flavia Cômitte do Nascimento – (Flavia Pascoal) Coordenador Geral de Defesa Civil no Município Prefeita Municipal Documento assinado digitalmente	
gov.br NILSON ROBERTO DOS SANTOS Data: 22/01/2026 15:09:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Nilson Roberto dos Santos Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Documento assinado digitalmente	
gov.br Documento assinado digitalmente ALEXANDRE NAPOLI Data: 22/01/2026 12:09:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Alexandre Napoli Diretor de Gestão de Defesa Civil	gov.br EDEMILSON DOS SANTOS Data: 23/01/2026 14:44:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Edemilson dos Santos Secretário Adjunto de Segurança Pública e Defesa Social José Carlos Dourado Rosa Diretor de Políticas de Segurança Pública e Defesa Social
gov.br Documento assinado digitalmente JOSE CARLOS DOURADO ROSA Data: 22/01/2026 15:18:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	



ANEXO





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Praia da Sul



Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – C O M P D E C

